



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026**

### **DISPENSA POR LIMITE Nº 25/2026**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 22 de janeiro de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

#### **1. OBJETO:**

- 1.1 Aquisição de peças de reposição para conjunto de bombeamento helicoidal utilizado em sistemas operacionais de esgoto do SAAESP, visando à manutenção corretiva e/ou preventiva dos equipamentos, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.
- 1.3 O valor estimado da contratação é de: R\$ 6.442,39.
- 1.4 Tabela de itens contendo o descriptivo abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	UNDS	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Descrição:</b> Estator para bomba helicoidal</li><li>• <b>Modelo/Compatibilidade:</b> 1HT40 NBRA</li><li>• <b>Aplicação:</b> Conjunto de bombeamento helicoidal</li><li>• <b>Normas aplicáveis:</b> Compatível com normas técnicas</li></ul>	UNID.	01	R\$ 1.032,81	R\$ 1.032,81



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto:contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



	vigentes e especificações do fabricante do equipamento				
02	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Descrição:</b> Rotor para bomba helicoidal</li> <li>• <b>Modelo/Compatibilidade:</b> 1HT40 STD</li> <li>• <b>Material:</b> Aço inox AISI 420 ou equivalente técnico</li> <li>• <b>Aplicação:</b> Conjunto de bombeamento helicoidal</li> </ul>	UNID	01	R\$ 1.712,20	R\$ 1.712,20
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Descrição:</b> Eixo Cardan</li> <li>• <b>Modelo/Compatibilidade:</b> HT-40 / I</li> <li>• <b>Material:</b> UHMW com aço inox AISI 304 ou equivalente técnico</li> <li>• <b>Aplicação:</b> Conjunto de bombeamento helicoidal</li> </ul>	UNID	01	R\$ 3.697,38	R\$ 3.697,38

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega do material será de até 20 (vintes) dias, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br).



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto:contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 22 de janeiro de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## 5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



## 6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.
- 6.2. Após emissão de autorização de compras, a contratada terá o prazo de até 20 (vinte) dias para entrega do material.

## 7. SANÇÕES

- 7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

- 8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:  
**3.3.90.30.39.00.00 DESD 868 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS**

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## 10. FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização do recebimento do material será de responsabilidade do Sra. Mariana Gouveia Furlan.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 16 de janeiro de 2026.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES  
PRESIDENTE SAAESP**



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



---

## ANEXO I

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO**

Aquisição de peças de reposição para conjunto de bombeamento helicoidal utilizado em sistemas operacionais de esgoto do SAAESP, visando à manutenção corretiva e/ou preventiva dos equipamentos, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados.

#### **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Faz-se necessária a aquisição de peças de reposição para o conjunto de bombeamento helicoidal atualmente em operação na ETE Samambaia do SAAESP, em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo do equipamento. A substituição dos componentes é indispensável para restabelecer e manter o pleno funcionamento do sistema, prevenindo falhas mecânicas, paradas não programadas e prejuízos à continuidade dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário. A ausência dessas peças compromete a eficiência operacional, a segurança do sistema e a adequada prestação do serviço público essencial, tornando a aquisição tecnicamente necessária e urgente para a manutenção da regularidade operacional.

#### **3. DA JUSTIFICATIVA**

As peças objeto deste Termo de Referência são indispensáveis para a recomposição e pleno funcionamento do conjunto de bombeamento helicoidal atualmente em operação. A substituição é necessária em razão de desgaste natural dos componentes, prevenindo falhas operacionais, paradas não programadas e riscos à continuidade dos serviços de saneamento básico.

#### **4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

##### **Item 4.1**

- **Descrição:** Estator para bomba helicoidal
- **Modelo/Compatibilidade:** 1HT40 NBRA
- **Aplicação:** Conjunto de bombeamento helicoidal



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



- **Normas aplicáveis:** Compatível com normas técnicas vigentes e especificações do fabricante do equipamento

#### **Item 4.2**

- **Descrição:** Rotor para bomba helicoidal
- **Modelo/Compatibilidade:** 1HT40 STD
- **Material:** Aço inox AISI 420 ou equivalente técnico
- **Aplicação:** Conjunto de bombeamento helicoidal

#### **Item 4.3**

- **Descrição:** Eixo Cardan
- **Modelo/Compatibilidade:** HT-40 / I
- **Material:** UHMW com aço inox AISI 304 ou equivalente técnico
- **Aplicação:** Conjunto de bombeamento helicoidal.

### **5. DOS RESULTADOS ESPERADOS**

Com a aquisição e substituição das peças de reposição do conjunto de bombeamento helicoidal, espera-se restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos, garantindo a continuidade e a confiabilidade dos sistemas operacionais de esgoto sob responsabilidade do SAAESP. Os resultados esperados incluem a redução de falhas mecânicas, a diminuição de paradas não programadas, o aumento da vida útil do conjunto de bombeamento e a melhoria da eficiência operacional. Adicionalmente, busca-se assegurar a regularidade da prestação dos serviços públicos essenciais, minimizar riscos operacionais e evitar prejuízos à população atendida.

### **6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer na Rua Malaquias Guerra nº 37, Centro – São Pedro/SP, dentro do prazo de 20 dias. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

### **7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



---

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

## **09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

## **10. DA ANÁLISE DE RISCOS**

### **Riscos identificados:**

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: A falta das válvulas pode afetar o funcionamento das bombas dosadoras, prejudicando a dosagem do produto e comprometendo o tratamento adequado da água.

### **Medidas de mitigação:**

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

## **11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

11.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 20 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

11.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



---

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."**

**12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## **13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.99.00.01 desd 870- Outros Materiais de Consumo

São Pedro, 12 de Janeiro de 2026.

---

**Daniel Vieira de Campos**  
Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



## ANEXO II

### PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Aquisição de peças de reposição para conjunto de bombeamento helicoidal utilizado em sistemas operacionais de esgoto do SAAESP, visando à manutenção corretiva e/ou preventiva dos equipamentos, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados.

ITEM	DESCRITIVO	UNDS	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Descrição:</b> Estator para bomba helicoidal</li> <li><b>Modelo/Compatibilidade:</b> 1HT40 NBRA</li> <li><b>Aplicação:</b> Conjunto de bombeamento helicoidal</li> <li><b>Normas aplicáveis:</b> Compatível com normas técnicas vigentes e especificações do fabricante do equipamento</li> </ul>	UNID.	01		
02	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Descrição:</b> Rotor para bomba helicoidal</li> <li><b>Modelo/Compatibilidade:</b> 1HT40 STD</li> <li><b>Material:</b> Aço inox AISI 420 ou equivalente técnico</li> <li><b>Aplicação:</b> Conjunto de bombeamento helicoidal</li> </ul>	UNID	01		
03	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Descrição:</b> Eixo Cardan</li> <li><b>Modelo/Compatibilidade:</b> HT-40 / I</li> <li><b>Material:</b> UHMW com aço inox AISI 304 ou equivalente técnico</li> <li><b>Aplicação:</b> Conjunto de bombeamento helicoidal</li> </ul>	UNID	01		





---

Local e data

---

Assinatura do Responsável Legal



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto:contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98